

[Inicial](#)[Institucional](#)[Dados Agropecuários](#)[Programas](#)[Convênios](#)[Servidores](#)[Editais e Licitações](#)[Perguntas Frequentes](#)[Fale com a Seab](#)**Serviços para você!**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Paraná registra 40 casos de raiva bovina

02/02/2012 - 17:50

O Paraná registrou até a tarde desta quinta-feira (2) 40 casos de raiva bovina, distribuídos principalmente na região Norte do Estado. A incidência da doença – transmitida por mordidas de morcegos hematófagos contaminados – é monitorada por técnicos da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, que alertam os produtores sobre a importância de vacinar os animais e notificar os casos da doença.

Foram registradas nove ocorrências em Florestópolis, três em Mirassolva, três em Primeiro de Maio, duas em Sertãozinho e duas em Borrazópolis, além de casos isolados em outras localidades da região. No Litoral, foram notificados três casos em Paranaguá e outros três em Morretes. Dos números comunicados à secretaria, 32 casos foram em bovinos, quatro em cavalos, um em mula e três em morcegos não hematófagos.

A médica veterinária Elzira Jorge Pierre, responsável pela área de raiva do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária (Defis) da secretaria, faz um alerta para os produtores de municípios próximos dos focos da doença. “É importante que os produtores vacinem seus animais, para evitar a disseminação da raiva. Com a adoção de medidas preventivas, podemos combater e acompanhar esses focos”, afirma.

Para que o Defis monitore os casos e adote as medidas profiláticas que a situação exige, é necessário que as ocorrências sejam registradas nos Núcleos Regionais da Secretaria de Agricultura (são 21 em todo o Estado) ou nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV).

“É muito importante que os produtores notifiquem a presença de morcegos em suas propriedades ou de animais com sintomas da doença para que possamos acompanhar a evolução dos casos”, explicou a médica veterinária. Segundo ela, o diagnóstico só é possível após a morte do animal, quando é feita a coleta de material do cérebro para a realização de exames.

Os donos de animais também devem comunicar existência de abrigos de morcegos hematófagos (bueiros, casas abandonadas, ocos de árvores e caverna, entre outros locais). “O Defis dispõe de equipes treinadas para esse trabalho. Como recomenda o Ministério da Agricultura, os técnicos são imunizados contra a raiva antes de executar o trabalho de captura e monitoramento dos morcegos”, diz Elzira.

VACINAÇÃO – Paralelamente, o produtor deve vacinar seu rebanho contra a raiva bovina. A doença não tem cura e, uma vez contaminado, o animal morre. A raiva pode ser transmitida de animais para humanos, levando-os à morte.

Nos animais de criação, a vacinação é feita a partir dos três meses de idade, com reforço após 30 dias e, depois, uma vez por ano. Proprietários das áreas próximas de casos notificados de raiva bovina devem vacinar seus rebanhos e também animais domésticos. “Embora a vacina não seja obrigatória no Estado todo, ela é recomendada nas regiões endêmicas. É uma vacina de custo baixo e bastante eficaz”, esclarece Elzira Pierre.

No caso das pessoas que tiveram contato com animal positivo para a raiva, é feita a notificação à secretaria, que avaliará a necessidade ou não de vacinação pós-exposição.

Os primeiros sintomas apresentados pelos bovinos infectados são perda de apetite, salivação, inquietação e mudança de hábitos, isolando-se dos demais animais do rebanho. O vírus acaba paralisando os membros posteriores dos animais, o que causa dificuldade de locomoção.

COMPARTILHE:



Voltar Início Imprimir Baixar

[MAPA DO SITE](#)

[DENUNCIE CORRUPÇÃO](#)

[OUVIDORIA](#)

[TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL](#)



SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Rua dos Funcionários, 1559 - 80035-050 - Curitiba - PR [MAPA](#)
41 3313-4000

Sede Curitiba: 8h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 - **Núcleos Regionais:** 8h00 às 12h00 - 13h30 às 17h30

